



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1419/GR/UFFS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 716/GR/UFFS/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o Comitê Assessor de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que de acordo com o art. 8º do Regulamento de Extensão, “é um órgão assessor vinculado à Pró Reitoria de Extensão e Cultura, de caráter consultivo e deliberativo, que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS”.

**1. Pró Reitoria de Extensão e Cultura:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Solange Todero Von Onçay – Diretora de Extensão	1833473	Presidente
b	Marlei Dambros – Diretora de Arte e Cultura	1906145	Membro

**2. Campus Cerro Largo**

**2.1 Titulares:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783
b	Danusa de Lara Bonotto	1804904
e	Evandro Pedro Schneider	1835403
d	Aleione Aparecida de Almeida Alves	1891679

**2.2 Suplentes:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Izabel Gioveli	1318973
b	Mario Sérgio Wolski	1914685
e	Ruben Alexandre Boelter	2050427

**3. Campus Chapecó**

**3.1 Titulares:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	André Luiz Radunz	1071847
b	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398
e	Ediovani Antonio Gaboardi	1715172
d	Jean Carlo Rodio	1880003
e	Paulo Henrique De Araujo Guerra	2278159

**3.2 Suplentes:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Deise Regina Lazzarotto	1170492
b	Graciela Soares Fonsêca	2301769
e	Joana Golin Alves	2420069
d	João Guilherme Dal Belo Leite	2306882

**4. Campus Erechim**

**4.1 Titulares:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Bernardo Berenchein	1957541
b	Fábio Aparecido da Costa	1928977
e	Ulisses Pereira de Mello	1797216
d	Clovis Schmitt Souza	1555361

**5. Campus Laranjeiras do Sul**

**5.1 Titulares:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Alex Verdério	2133096



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b	Luiz Carlos de Freitas	2075035
e	Marisela Garcia Hernandez	1620504
d	Martinho Machado Junior	1039216

**5.2 Suplentes:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Ana Cristina Hammel	2073353
b	Josimeire Aparecida Leandrini	1643670
e	Katia Aparecida Seganfredo	2133080

**6. Campus Passo Fundo**

**6.1 Titulares:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Adelmir Fiabani	1626386
b	Regina Inês Kunz	3061045
e	Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676
d	Vanderléia Laodete Pulga	2059813

**6.2 Suplentes:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Amauri Braga Simonetti	1161385
b	Leandro Tuzzin	2102715
e	Lissandra Glusezak	1661509

**7. Campus Realeza**

**7.1 Titulares:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795
b	Cassiani Gotâma Tascia	1836813
e	Gisele Louro Peres	1526379
d	Mariane Inês Ohlweiler	2426991

**7.2 Suplentes:**

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Saulo Gomes Thimóteo	1840014
b	Amélia Dreyer Machado	1731369
e	Cláudia Almeida Fioresi	3012222
d	Ademir Roberto Freddo	1373639

~~Art. 2º As competências dos membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura constam no art. 10º do Regulamento de Extensão da UFFS:~~

~~I - Propor critérios de elaboração e avaliação de editais de projetos de extensão e de cultura;~~

~~II - Avaliar e emitir pareceres sobre os projetos de extensão e de cultura;~~

~~III - Emitir parecer sobre os relatórios finais dos projetos de extensão e de cultura;~~

~~IV - Colaborar na elaboração das propostas de normas e documentos que dizem respeito às políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS;~~

~~V - Apreciar o relatório anual da extensão e da cultura;~~

~~VI - Colaborar na concepção e organização de eventos científicos vinculados à extensão e à cultura na UFFS;~~

~~VII - Promover a integração das instâncias administrativas da extensão e da cultura dos *campi* da UFFS;~~

~~VIII - Emitir parecer sobre convênios, contratos e parcerias referentes às ações da extensão e da cultura, quando solicitado.~~

~~Art. 3º Cada membro (Titular) do Comitê terá 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Parágrafo único. A atribuição das horas dos suplentes será feita na medida da sua participação e proporcional às atividades dos titulares.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA N.º 454/GR/UFFS/2018, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Chapecó-SC, 26 de novembro de 2018.~~

~~ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício~~